



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



IND 13819/2018
INDICAÇÃO Nº

L I D O
Em. 20/03/18
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), o aumento do número de linhas de ônibus, bem como mudança no trajeto de circulação, de forma a atender todo CAUB, Região Administrativa do Gama, RA-II.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), o aumento do número de linhas de ônibus, bem como mudança no trajeto de circulação, de forma a atender todo CAUB, Região Administrativa do Gama, RA-II.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/03/2018 15:22
Agaciel

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 13819 / 2018
FIL. Nº 01

A população cresceu muito nos últimos anos, e com ela surgiram inúmeras demandas, um dos maiores problemas é a falta de ônibus.

Os moradores do CAUB sofrem com a falta de ônibus. Além disso, o trajeto dos ônibus que atendem o local, só alcançam a metade do CAUB, ou seja, a partir da parte central crianças e idosos são obrigados a caminhar por quilômetros para chegar até a parada, muitas vezes debaixo de chuvas.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

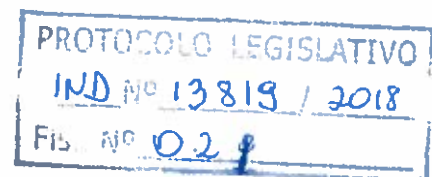


previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a proposta.

Sala das Sessões,

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.

Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

